

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, nº 39, 36600 Vilagarcía de Arousa, Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a utilizar em estações de isco invioláveis (não recarregáveis) colocadas no interior e na envolvente de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* (rato doméstico juvenil e adulto) e *Rattus norvegicus* (rato juvenil e adulto), contendo 0.0029% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **MATIROL CEREAL DOMÉSTICO** (uso não profissional).

### AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:

**PT/DGS ARMPB-mac-106/2018<sup>2</sup>**

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 05/11/2018

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Alteração da autorização n.º PT/DGS ARMPB-93/2016 (PT-0014255-0000 / ES-0000105-0000\_AGRORAT DIFE-3)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)